

DECISÃO COREN-PE nº 0067/2023

Aprova o Relatório Integrado do exercício 2022, para o Tribunal de Contas da União – TCU

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0039/2023;

Considerando a deliberação do plenário em sua 4ª Reunião Extraordinária Plenária, em 27/03/2023;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar Aprova o Relatório Integrado do exercício 2022, para o Tribunal de Contas da União – TCU, elaborado pela comissão designada pela Portaria Coren-PE nº 0064/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2023.